



Portaria n.º 569, de 08 de junho de 2026.

CONCEDE Prorrogação da Licença Maternidade a Sra.
TAMIRIS DE FATIMA DE ASSIS MARIANO.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora Sra. **TAMIRIS DE FATIMA DE ASSIS MARIANO**, portadora do R.G. nº 43.282.327-X, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I – Ciclo I e II (PEB I), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Prorrogação da Licença Maternidade por mais 60 (Sessenta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 3.257, de 06 de abril de 2010, no período de 06/06/2026 à 04/08/2026.

Art. 2º – Fica suspenso o Estágio Probatório no período da licença, de acordo com o disposto no Art. 20 da Lei Complementar nº 131 de 26 de janeiro de 2011.

Art. 3º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 08 de junho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

